

1120 - As "cartas chilenas"

(estudo bibliographico)

Código: 1120

Título: As "cartas chilenas"

Subtítulo : (estudo bibliographico)

Edição: Imprensa Oficial de Minas Gerais

Local de Publicação: Ouro Preto

Ano / Volume: 02

Vol./ Número / Fascículo: 2

Páginas: 403-424

Data de publicação: 1897

Mês: abr./ jun.

Assunto: literatura, Colônia

Cartas chilenas (livro), autoria

Luís da Cunha Meneses, conde de Lumiares, governador

Tomás Antônio Gonzaga, advogado, escritor, inconfidente

Cláudio Manuel da Costa, juiz, escritor, secretário de governo, inconfidente

Inácio José de Alvarenga Peixoto, coronel, escritor, inconfidente

João Manuel Pereira da Silva, escritor, historiador

Santiago Nunes Ribeiro, escritor

Francisco das Chagas Ribeiro, escritor

Francisco Luís Saturnino da Veiga, professor, livreiro, avô de José Pedro Xavier da Veiga

José Alexandre Teixeira de Melo, escritor

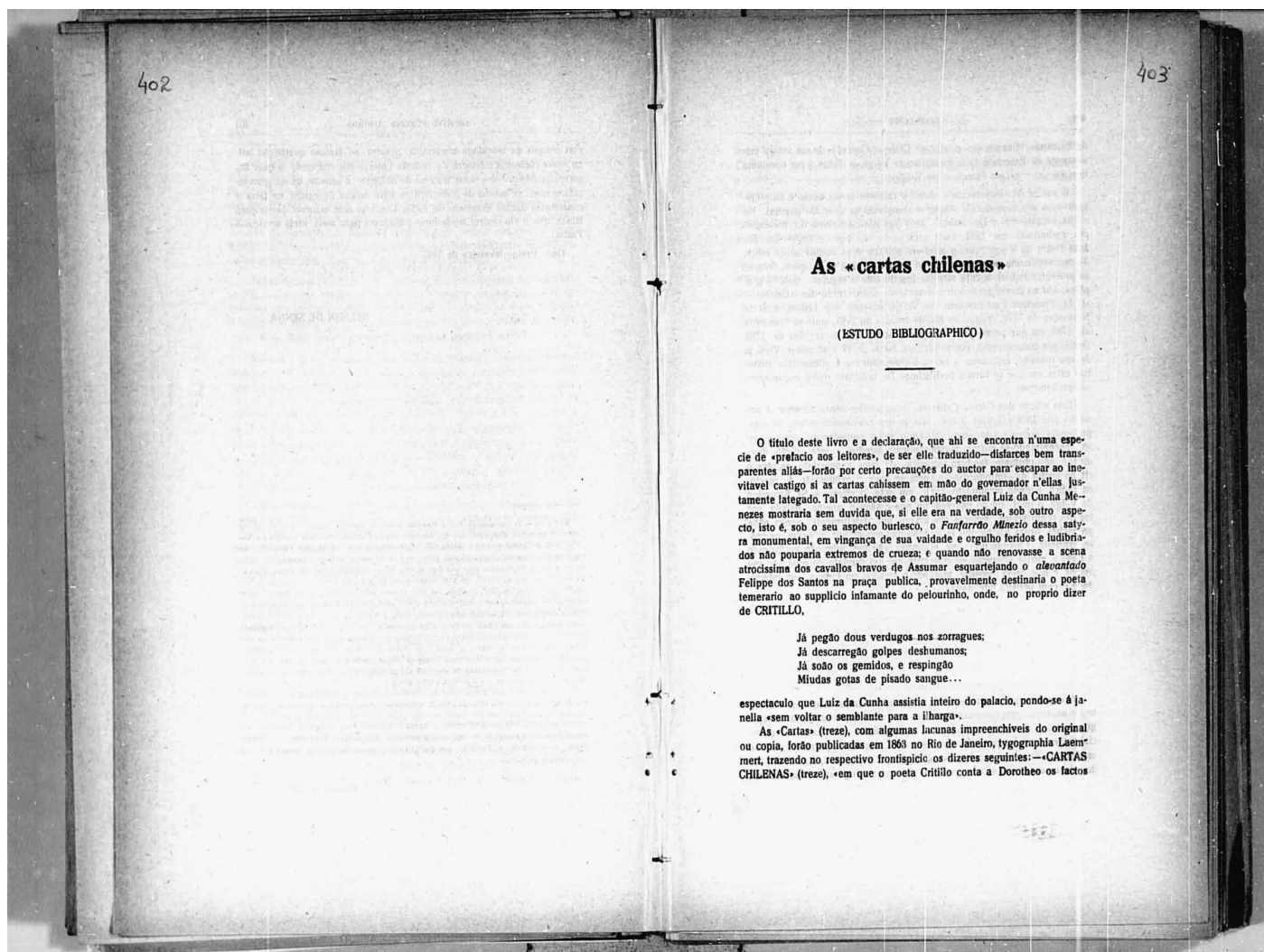
Inocêncio Francisco da Silva, bibliógrafo, escritor

Luís Francisco da Silva, editor

Francisco Adolfo de Varnhagen, visconde de Porto Seguro, historiador

Sílvio Romero, crítico literário, escritor, político

administração colonial portuguesa, crítica, República



de Fanfarrão Mineiro, governador do Chile».—Copiadas de um antigo manuscrito de Francisco Luiz Saturnino da Veiga, e dadas á luz com uma introdução por Luiz Francisco da Veiga».

O auctor da—introdução—escreveu tambem varias notas e um—epilogo—que se encontrão no volume e completo as suas 22) paginas. Na —introdução—dá o Dr. Luiz F. da Veiga noticia valiosa do manuscrito, encontrado em 1802 n'um archivo de seu digno e finado pai, Sr. João Pedro da Veiga, que o recebeu por sua vez, muitos annos antes, de seu venerando progenitor, avô do Dr. Luiz Veiga (e de quem escreve as presentes linhas), a cujo respeito inseriu este a seguinte nota biographica, util na investigação sobre a auctoría controvertida das «Cartas».—«O Sr. Francisco Luiz Saturnino da Veiga, nascido em Lisboa a 30 de Novembro de 1771, chegou ao Rio de Janeiro de 1783, onde se conservou até 1788, em que partio para Villa Rica, onde residio até fins de 1789; tendo, por consequencia, nestas ultimas datas, de 17 a 18 annos. Vivia já de seu trabalho, ensinando o latim, a grammatica e a arithmetica, materias estas em que se tornou peritissimo. De tudo isto tenho documentos comprobatorios».

Esta edição das *Cartas Chilenas*, incomparavelmente superior á primitiva (até 1803 a unica), a que adiante nos referiremos, e que só comprehendia «sete» cartas, ainda havendo nellas omissões de muitos versos, encontrando-se outros manifestamente errados — esta edição, dizemos, é, não obstante, tambem lacunosa. «O meu manuscrito, escreve o citado auctor da—introdução—a quem se deve a exhumação do precioso codice, é ainda incompleto, como, em nota, o affiança o Sr. Saturnino da Veiga, o qual, até no caderno em que copiou o poema, deixou, nos logares competentes, espaços em branco, que inelizmente nunca pôde preencher. Nesta edição não faço sino daguerreotypar, si assim me posso exprimir, o manuscrito que encontrei, não me julgando auctorizado a fazer a menor alteração ou correção em um escripto do qual não sou auctor, e que devia respeitar, tomando-o publico em toda a sua integridade e com perfeita fidelidade».

A importancia e interesse das *Cartas Chilenas* não são sómente de natureza propriamente litteraria, em sua feição satyrica e epigrammatica, e merito artistico da composição. O livro é especialmente notavel e precioso por ser, no genero, o primeiro que foi escripto no Brazil ou por Brasileiro, e por que representa, antes de tudo, documento historico — politico de valor singular, insubstituivel,

para quem almeje bem conhecer as cousas, os factos e o governo da Capitania Mineira, mormente em uma das suas phases mais desolantes e ominosas — o periodo do capitão-general Luiz da Cunha Menezes, o «heroe» justa e implacavelmente fustigado por CRITILLO, e cujas «laçanhas» tanto contribuíram para a conspiração de 1789, que fulge na nossa historia como o primeiro e gloriosissimo tentamen de liberdade e independencia nacional.

Bastara enumerar-se as epigraphes dos respectivos Cantos ou «Cartas» para se dar idea completa do livro e dos intuitos do Juvenal mineiro, que tão habil, merecida e severamente vergastou aquelle Satrapa desalmado e corrupto. A essa enumeração additaremos, entretanto, alguns ligeiros extractos, que bem acentuam a natureza e valor do formidavel libello.

Abre o livro uma EPISTOLA A CRITILLO, tambem em versos fluentes e concettuosos, que assim começa:

«Vejo, ó Critillo, do Chileno Chefe
Tão bem pintada a historia nos teus versos,
Que não sei decidir, qual seja a copia,
Qual seja o original. Dentro em minha alma
Que diversas paixões, que affectos varios
A um tempo se suscitão! Gêlo, e tremor,
Umaz vezes de horror, de magoa e susto,
Outras vezes do riso apenas posso
Resistir aos impulsos: igualmente
Me sinto vacillar entre os combates
Da raiva, e do prazer. Mas ah! que disse!
Eu retracto a expressão, nem me subscrevo
Ao suffragio d'aquelle, que assim pensa
Alheio da razão, que me surprende.
Tracta-se aqui da humanidade afflicta:
Exige a natureza os seus deveres:
Nem da mofa ou do riso pôde a idéa
Jamais nutrir-se em quanto aos olhos nossos
Se propõe lo teu Chefe a infame historia.
Quem me dirá, que da estultice as obras
Infestas á virtude, e dirigidas
A despertar o escandalo, conseguem
No prudente varão mover o riso?»

Si a epistola não é ainda um disfarce, procedendo do proprio CRITILLO — vê-se que esteve em este em relação estreitas com outro poeta que talvez collaborasse com elle, em todo caso applaudiu-lhe a obra meritória, louvor que mais realça as derradeiras estrophes da epistola, postas na bocca dos mesmos a quem a satyra ferretá e que des'arte se penitencio:

«Quanto devemos, ó Censor fecundo,
Ao castigado metro, com que aféas
Nossos delictos, e buscar nos fazes
Na candida virtude a sã doutrina!»

Agora as epigraphes e alguns ligeiros trechos das «Cartas», sufficientes para orientarem-se aquelles que não as conhecerem na integra:

1.ª — EM QUE SE DESCREVE A ENTRADA QUE FEZ FANFARRÃO EM CHILE

(Em todos os lugares do poema onde escreve-se — Chile e Santiago deve ler-se, respectivamente, «Minas» e «Villa-Rica».)
Aqui, após o pittoresco retrato de FANFARRÃO, encontrão-se estes versos e outros não menos coloridos pela indignação do poeta:

«Ah! Tu, Catão severo, tu, que estranhas,
O ris-se um Consul moço, que fizéras,
Si em Chile agora entrasse, e si visses
Ser o rei dos peraltas quem governa?»

.....
Ah pobre Chiliet que desgraça esperas!
Quanto melhor te fora, si sentisses
As pragas, que no Egypto se chorarão,
Do que veres que sóbe ao teu governo
Carrancudo Casquilho, a quem rodeião,
Os nescios, os marotos, e os peraltas!»

2.ª — EM QUE SE MOSTRA A PIEDADE QUE FANFARRÃO FINGIO NO PRINCÍPIO DO SEU GOVERNO PARA CHAMAR A SI TODOS OS NEGÓCIOS

Já nesta carta, attrahindo attenção e interesse, são narradas não poucas parvoíces, escandalos e desmandos do «Fanfarrão». Em seguida, CRITILLO interroga:

«E pode ser o Chefe omnipotente
Quem não sabe escrever uma só regra,
Onde ao menos se encontre um nome certo?
Ungio-se para rei do povo eleito
A Saul, o mais santo que Deus via:
Prevaricou Saul, prevaricário
No governo dos povos outros justos.
E ha de bem governar remotas terras
Aquelle que não deu em toda a vida
Um exemplo de amor á sã virtude?»

3.ª e 4.ª — EM QUE SE CONTÃO AS INJUSTIÇAS E VIOLENCIAS QUE FANFARRÃO EXECUTOU POR CAUSA DE UMA CADEIA, A QUE DEU PRINCÍPIO

E' a lugubre historia da edificação da grande cadeia de Ouro Preto, cimentada com o sangue e as lagrimas de innumeros martyres obscuros e anonymos, victimas da cruzza brutal de Luiz da Cunha Meneses.

«Para haver de supprir o nosso Chefe
Das obras meditadas as despesas,
Consome do Senado os rendimentos,
E passa a maltratar ao triste povo
Com estas nuncias usadas violencias:
Quer copias de forçados que trabalhem
Sem outro algum jornal mais que o sustento,
E manda a um bom Cabo que lhe traga
A quantos quilibollos se apanharem,
Em duras gargalheiras. Vão o cabo
Agora um e outro; e num instante,
Enche a Cadeia de alentados negros.
Não se contenta o Cabo com trazer-lhe
Negros que têm culpas: prende e manda
Tambem nas grandes levas os escravos,
Que não têm mais delictos, que fugirem
A' fome e aos castigos, que padecem
No poder de senhores deshumanos.
Ao bando dos captivos se accrescentão
Muitos pretos já livres, e outros homens
Da raça do paiz e da europeia...

..... não vem somente
Os culpados viciados; vem aquelle,
Que a divida pedio ao Commandante:
Vem aquelle, que poz impuros olhos
Na sua mocetona; e vem o pobre,
Que não quiz emprestar-lhe algum negrinho,
Para lhe ir trabalhar na roça e lava.
Estes tristes, mal chegão, são julgados
Pelo benigno Chefe a cem açoutes.
.....
No pelourinho a escada já se assenta,
Já se ligão dos réos os pés e os braços:
Já se descem calções, e se levantão
Das immundas comissas rotas fiardas;
Já pegão dous verdugos nos zorrageos;
Já descarregão golpes deshumanos;
Já soão os gemidos, e respingão
Muitas gotas de pisado sangue.
Uns gritão que são livres: outros clamão,
Que as sabias leis do Rei os julgaõ brancos:

Este diz que não tem algum delicto.
Que tal rigor mereça, aquelle pede
Do injusto acuzador ao Céu vingança.
Não alforrou os braços dos verdugos,
Mas antes com taes queixas se duplica
A raiva nos tyrannos; qual o fogo,
Que aos asproso dos ventos ergue a chamma.
A's vezes, Dorotheo, se perde a conta
Dos cem acoutes, que no meio estava;
Mas outra nova conta se começa.
Os pobres miseraveis já nem gritão.
Cançados de gritar, apenas solto
Alguns fracos suspiros que intermeem.

Enchem estas duas cartas animadas pinturas de outros sofrimentos das victimas, que á noite, aos centos, em apertada agglomeração e ainda sob duros castigos, jazem manietadas na cadêa em obras, d'onde sahem ao romper do dia para a lida, inclusive Domingos e dias santificados. Descrevem-se tambem as imposições vexatorias feitas mesmo á classe media da população, forçada a fornecer gratuitamente materiaes o serviços proprios, e de seus carros e animaes, para as obras da cadêa, e relatio-se traficancias dos que dirigão estas, e seus protegidos, tudo sob o amparo e autoridade do governador, não desinteressado nas maiores falcaturas...

5.^a e 6.^a—EM QUE SE CONTÃO AS DESORDENS FEITAS NAS FESTAS QUE SE CELEBRARÃO NOS DESPOSORIOS DO NOSSO SERENISSIMO INFANTE COM A SERENISSIMA INFANTA DE PORTUGAL.

Ao chegar á Villa Rica a noticia do *auspitoso* consorcio
Reveste-se o Bachá de um genio alegre,
E para bem lartar os seus desejos,
Quer que ás expensas do Senado e povo
Aida em grandes festas a terra toda.
..... replica o corpo
Dos pobres Senadores, e pondêra,
Que o severo juiz, que as contas toma,
Lhes não ha de approvar tão grande gastos.
.....
Aos tristes Senadores não responde;
Mas manda-lhes dizer, que a não fazerem
Os pomposos festejos, se preparem
Para serem os guardas dos forçados,
Trocando as varas em chicote e relho.

Nestas duas *Cartas*, d'envolta com as façanhas e grosseiras garrotes do capitão-general, abundo minuciosos e curiosissimos esboços e pinturas ao vivo, de *typos*, de preconceitos, de vícios e ridiculos sociaes, assim como interessantes descrições dos costumes e usanças do tempo, e de devoções ou divertimentos populares—festas de igreja, *curros*, *cavalhadas*, etc. — divertimentos em que, agravando-se as suas condições economicas embora, pois serão as desperas extorquidas ás bolsas de todas as classes, aprazia-se o povo, que nelles encontrava senão o olvido, ainda que ephemero, ao menos um breve resolego ás apprehensões, tristezas e temores em que se arrastava humilhado, dia e noite respirando n'um ambiente de oppressão, de ignominias e de prepotencia requintadas.

7.^a e 8.^a—EM QUE SE TRATA DA VENDA DOS DESPACHOS E CONTRACTOS

Resume esta epigraphe uma das feições principaes do governo immoralissimo e venal de Luiz da Cunha Menezes. E ninguém, com razão, poderá suppor que a tremenda inepçação seja mera phantasia do poeta ou excesso odioso do inexoravel libelista. Não. Ha nas chronicas do tempo documento comprobatorio de que, ainda neste ponto gravissimo, CRITILLO não ultrapassou as raia da verdade. E esse documento elaborou-o e firmou-o o sagacissimo successor do Marquez de Pombal na direção da administração portugueza, o notavel ministro Martinho de Melo e Castro, como adiante se ha de ver.

Podemos, pois, sem a menor hesitação, trasladar no assumpto ma estes versos, entre os innumerados das *Cartas*, que bosquejão as graúdas prevaricações do general-governador:

«Não lucra, doce Amigo, o nesso Chefe
Somente em revogar os exterminios,
Que fazem os Ministros; elle mesmo
Ordena se despejem os ricos,
Ainda que estes vivão s'm suspeita
Do infame contrabando; desta sorte,
Os obriga tambem a vir á tenda
Comprar por grossas barras seus despachos.
.....
A primeira fazenda, que o bom Chefe
Ergueu nestas cãmpinas, foi a grande
Herdade que arrendou ao seu MARQUEZIO
As linguas depravadas espalharão
Que para o tal Marquerzio entrar de posse
Largára ao grande Chefe, só de luvás,
Uns trinta mil cruzados; bagatela!

..... o nosso Chefe
 Patrocina aos velhacos, que lhe mandão,
 Para que mais lhe mandem. Prende e vexe
 Aos justos que entesourão suas barras,
 Para ver, si, oprimidos, se resolvem
 A seguir os caminhos dos que largão.

 Amigo Dorotheo, si acaso vires
 Na Côte algum fidalgo pobre e roto,
 Dize-lhe, que procure este governo;
 Que a não acreditar que ha outra vida,
 Com fazer quatro mimos aos rendeiros,
 Ha de á patria voltar casquilho e gordo.

9.^a e 10.^a — EM QUE SE CONTÃO AS DESORDENS MAIORES QUE
 FANFARRÃO FEZ NO SEU GOVERNO

Narra CRITILLO nesta parte do seu imperecível libello, que as chronicas documentão, numerosos casos de violencias, homicidas até rapacidades e provocadores insultos do sequito militar do governador Menezes, com sciencia e assentimento deste, e addita ainda muitos outros exemplos de prevaricação e criminosa ganancia do *herde*. Limitamo-nos a ligeiros excerptos, pois fôra transcrever o livro quasi inteiro si d'elle reproduzíssemos quanto historia a torpeza de *Fanfarrão*:

«Não ha, não ha disturbio nesta terra,
 De que a mão militar não seja auctora».

Entra aqui a exposição de factos, pasmosos na sua atrocidade, e comprobatorios do asserto, proseguindo o poeta:

«Que esperas tu agora, que eu te diga?
 Que o militar conselho já se apressa?
 Que já se liga ao poste o delinquente?
 Que os olhos com o lenço já lhe cobrem?
 Que a bala zinidora já lhe rompe
 O peito palpitante? que suspira?
 Que lhe cahe sobre os hombros cabeça?
 Meu caro Dorotheo, o nosso Chefe
 E' muito compassivo: sim, bem pode
 Opprimir os paisanos innocentes
 Com pesadas cadeas; pode ainda
 Ver o sangue esguichar das rôtas costas

A' força dos zorraques; mas não pode
 Consentir que se dê nos seus soldados,
 Por maiores insultos que commetão,
 A pena inda mais leve.....»

Neste ponto abre o auctor largo espaço, resenhando as trafficancias nas promoções militares—algumas destas por serem os beneficiados comparsas do Chefe em suas orgias; outras porque importavam recompensa de violencias por elle ordenadas; e o maior numero porque eram compradas ao proprio General, á preços correspondentes ao posto... Algumas desta especie recabirão, por excepção, em gente limpa, a quem CRITILLO des'arte se dirige:

«..... a vileza
 Da compra não te infama; sim ao Chefe,
 Que nunca faz justiça, sem que a venda».

E prosegue:

«..... a policia
 Do Chefe não consente que se ponha
 Aos seus officiaes, inda que sejam
 Velhacos e ladroes, no fôro, um pleito».
 que ditosa
 Não fôra a nossa Chile, si antes visse
 Adornado um cavallo com insignias
 Do General supremo, do que vêr-se
 Obrigada a dobrar os seus joelhos
 Na presença de um Chefe, a quem os deuses
 Sómente derão a figura de homem!»

11.^a — EM QUE SE CONTÃO AS BREGUEIRICES DE FANFARRÃO

As paginas deste canto, como a mesma epigrapha denuncia, referem —entre epigrammas causticos e epithetos, ora pittorescamente burlescos, ora rutilos de justa indignação—as indecencias lubricas do Verres em suas «aventuras» por sitios sombrios e suspitos, e ainda no interior do proprio palacio—theatro das suas menos publicas e mais baixas expansões sensuaes—à horas mortas, de sacia com gente dissoluta de varias classes, em promiscuidade estranha, e desenvolta impudencia. Descrições animadas, de um *naturalismo* excessivamente accentuado no colorido e movimentação dos typos e das scenas torpes, não ousamos inserir aqui sequer alguns *specimens* dellas. Demais, prejudicial-as-hia a mutilação do texto, que reclama leitura inteira para melhor *edificação* dos

R. A. P. 15

admiradores do *excelso e glorioso* varão posto em 1783 pelo poder absoluto da metrópole brasileira no governo da Capitania de Minas-Geraes, como o supremo ultrage aos bríos de sua população oprimida.

12.^a e 13.^a—Destas cartas, a última é apenas um fragmento; e em ambas continua o autor explanando o assumpto da precedente, ao vivo, muito ao vivo, e tanto que fôra repugnante e até reprehensível si o livro, mais que uma obra de arte, não valesse—e este, que foi o escopo collimado, é o seu maior e grande merito—como documento historico preciosissimo, compendiando usos e costumes de uma época memoravel, e assignalando, com o ferro candente da satyra implacavel, o infamissimo governo de Luiz da Cunha Menezes, e, consequentemente, os padecimentos e humilhações do infeliz povo então sujeito ao seu despotismo atroz e á sua supremacia de lama.

Indicada nos seus pontos principaes, conquanto succintamente, a materia interessantissima do livro, aliás bastante conhecida pelos cultores da historia e literatura nacional, acode necessariamente a todos os espiritos a interrogação irreprimivel:—Quem é o auctor das *Cartas Chilenas*?

Ha mais de meio seculo debate-se a questão, não sentenciada ainda até agora de modo definitivo. Examinemol-a tambem, embora com a timidez da nossa incompetencia, á luz dos pareceres conhecidos e dos documentos historicos, a cuja investigação nos dedicámos, no empenho sincero de chegarmos ao conhecimento da verdade.

O sr. conselheiro Pereira da Silva, um dos primeiros litteratos que do assumpto se occuparão, escreve o seguinte no 1.^o vol. do seu *Plutarco Brasileiro*:—Ha quem tambem attribua a Thomaz Antonio Gonzaga o poema satyrico *Cartas Chilenas*, que appareceu pelo seu tempo na Capitania de Minas Geraes e que contém passagens bem escriptas e desenhadas; nós, porém, combinando-o com as poesias de Gonzaga, consideramos não ser tal poema composição sua.—Mas na segunda edição do *Plutarco*, publicada sob o titulo—*Os Varões Ilustres do Brasil durante os tempos coloniaes*, o sr. conselheiro Pereira da Silva já não regeita de todo a hypothese de ser Gonzaga o auctor do poema e mostra-se duvidoso exprimindo-se assim:—Foi em 1786, durante o governo de Luiz da Cunha Menezes, que appare-

cerão as *Cartas Chilenas*. (*) critica fina e vehemente, que ainda hoje se ignora de quem seja composiçáo, si de Thomaz Antonio Gonzaga, si de Claudio Manoel da Costa, si de Ignacio José de Alvarenga Peixoto ou si de todos tres em liga e combinação.

Por sua parte opina como se vai ver o erudito Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, na — introdução — do seu *Florilegio da poesia brasileira*:

«O governador Luiz da Cunha Menezes não soubera ganhar as sympathias da capitania, cujo governo lhe fôra confiado em 1783. O seu genio vaidoso, os seus erros administrativos, e o prestar-se elle em pequenas causas ao ridiculo, derão assumpto para a violenta satyra que em nove epistolas, intituladas *Cartas Chilenas*, contra elle escreveu um dos poetas de Villa Rica. A facilidade da metrificacáo, a naturalidade do estylo, e a propriedade da linguagem farião attribuir esta obra a Claudio, a não desmentirem da sua penna algumas expressões chulas e pouco decorosas. Táo pouco nos atrevemos a attribui-las a Alvarenga Peixoto, de quem nenhuns versos possuímos deste genero; é, porém, sem duvida que os taes versos erão de pessoa exercitada em os fazer, e não havia então em Minas poetas neste caso mais que os dois, e Gonzaga, que fica excluido, por se fallar delle nas mesmas cartas.

«As *Cartas Chilenas*, que melhor podemos chamar *Ministras*, são o corpo de delicto de Cunha de Menezes, cujo desgoverno foi a origem da primeira fermentação em Minas, para a conspiração que apparecerão complicados como cheles e cabeças os poetas de que ultimamente fizemos menção, Claudio, Alvarenga Peixoto, e em apparencia Gonzaga. Talvez nenhuma historia litteraria offereça a novidade de se ver assina inseparavel de uma conspiração politica, em que, segundo parece, tiveram os poetas a principal parte.

Seja-nos licito fazer um ligeiro reparo ao parecer extractado, no ponto em que exclue Gonzaga da auctoría possivel das *Cartas*, por se fallar delle nas mesmas cartas.

O argumento se nos affigura fragilissimo. Si, no proprio titulo do poema e em outras indicações preliminares, conforme vimos já, refulgiu-se o auctor em disfarces, e por motivos de rudimentar prudencia,

(*) Esta phrase do sr. conselheiro Pereira da Silva não nos parece apropriada e justificavel. As *CARTAS CHILENAS* não apparecerão durante o governo de Luiz da Cunha Menezes: al do auctor dellas si al treses acontetido. Porém, sim, escriptas naquello periodo e bem guardadas, secretamente, o que é causa por certo não differente.

não é muito que, com identico intuito, a si mesmo alludisse ou se referisse no livro, como fallando de um estranho. E convem notar, por outro lado, que na Carta 6.^a o poeta mais de uma vez escreve o nome da sua *Nise*, a sua «doce Nise», nome sabidamente da amante poetica ou imaginaria de Claudio, e este não tinha por certo interesse algum de insinuar-se auctor da obra.

Destas encontradas circumstancias resulta, não ha negar, que em tudo e sempre prevaleceu o proposito evidente de baralhar e confundir quaesquer elementos que pudessem acaso conduzir á descoberta de quem fosse CRITILLO. Isto é logico e natural.

O mesmo Sr. Varnhagen, já então Visconde de Porto Seguro, em sua HISTORIA DO BRASIL (2.^o vol. pag. 1018), referindo-se ás *Cartas Chilenas* — diz ser o auctor dellas, «sem duvida», Claudio Manoel da Costa, segundo os «seus definitivos exames», e manda consultar a carta que a 30 de Novembro de 1867 escreveu a esse respeito ao Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga, para se annexar á edição das mesmas *Cartas Chilenas*, carta impressa no Rio de Janeiro. Não indica, entretanto, si foi impressa em avulso, si em algum jornal ou revista, e a falta desse documento nos é na verdade consideravel para bem aquilatar-mos os fundamentos do auctor em attribuir cathgoricamente a Claudio Manoel a paternidade do famoso libello.

O illustre e finado litterato peruano Santiago Nunes Ribeiro, que residio largo tempo no Rio de Janeiro e a cuja esclarecida e benemerita solicitude deve-se a primeira publicação das *Cartas Chilenas* (*) em 1845, em uma nota que inserio na primeira pagina da mesma publicação, entre outras cousas, escreveu:

«Inclinando-nos a crer que effectivamente estas cartas são do inteliz Gonzaga, não ousamos fundar-nos em prova desse exame litterario (que preconisa antes), porque temos um testemunho, que si não é irrecusavel, pelo menos é muito poderoso e digno de respeito. Um ancão entusiasta da litteratura brasileira, depositario de muitos

(*) Comprehendia somente as primeiras sete cartas, então conhecidas. Ignoramos como e de quem elle pôde haver-las, o que tambem nos revelaria provavelmente em que lugar, e com que segurança, esteve guardado o importante manuscrito desde os annos antes, e porque não estavam juntas as ultimas seis cartas, mais tarde encontradas, como já o dissemos.

Esta primeira e incompleta edição das *Cartas Chilenas* fez parte da BIBLIOTHECA BRASILEIRA, publicada sob o patrocínio da *Museo Brasileira*, notavel revista litteraria do Rio de Janeiro, em cuja redacção figurava Santiago Nunes Ribeiro.

de seus thesouros, e, o que é mais, depositario que não os tem accumulados em seu proveito, e sim para os ir dando ao publico, um ancão, por estes e outros titulos, benemerito das letras brasileiras, a quem a MINERVA deve esta obra... declara o seguinte acerca d'ella: — «Tenho motivos para certificar que o Dr. Thomaz Antonio Gonzaga é o auctor das «Cartas Chilenas» — FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO — Tanto basta, em nosso sentir, para razoavelmente se não poder dizer, sem outras provas, que esta obra é apocrypha».

A esta affirmacão cathgorica e valiosa, acrescenta o citado Sr. Dr. Luiz F. da Veiga o seguinte, que não é menos importante: — «Na copia, que possuo, do Sr. Francisco Luiz Saturnino da Veiga, e que serve de base á presente edição, encontra-se no fim da dedicatória (em prosa) o seguinte: — «Villa Rica, 9 de Fevereiro de 1789. — Thomaz Antonio Gonzaga». — A lettra é differente, assim como singular o caracter dos algarismos; parece que o copista conhecendo a lettra do poeta tratou de imital-a. Thomaz está escripto, como se vê, sem *h* e Antonio tem dois *tt*. Na setima carta existe tambem a seguinte nota do mesmo senhor. — Dizem que continha esta carta 299 versos até ao que diz: — «Que não busque cobril-os» — como adiante se mostra copiado no resto da mesma carta; e que ao copiar do original esta carta o auctor (Thomaz Antonio Gonzaga) dissera que já estava reformado o que nella falta, mas não em estado de se poder copiar. O mesmo succedeu com o fim da 13.^a, «que é a ultima»; e que poucas dias depois fôra preso, sem que haja quem dê noticia de tal manuscrito».

«Esta nota foi reproduzida tal qual, sem alteração de uma virgula, inclusive o nome de Thomaz Antonio Gonzaga, entre parenthesis, como existe na mesma nota.

«O Sr. Chagas Ribeiro certifica muito positivamente que taes cartas são do auctor de MARILIA DE DIRCEU; e o Sr. Francisco L. S. da Veiga faz implicitamente a mesma asseveração.

«A asseveração do Sr. Francisco L. S. da Veiga tem, para o caso; maximo valor, é da maior importancia.

«Em primeiro logar, a copia do Sr. Saturnino da Veiga (como era geralmente conhecido) é a mais completa e a mais exacta, o que prova o que elle obteve informações de fonte mais pura, de pessoa ou pessoas conhecedoras da historia desta producção litteraria, e quem conheceu o Sr. Saturnino da Veiga, sabe que elle não era nenhum nescio, nenhum estulto, sendo pelo contrario, homem de muito espirito, muito laborioso (como provão muitos volumes manuscritos de sua lavra), e homem notavelmente incredulo nas cousas do mundo (menos em religião e cousas da Igreja, em que era jubilado), para ser facilmente illudido. Em segundo logar, o Sr. Saturnino da Veiga, residindo em Villa Rica (Ouro Preto) desde Setembro de 1788 até fins de 1789, foi testemunha presencial de todo o facto da frustrada

conspiração TIRADENTES, conheceu naturalmente nessa villa os tres mencionados poetas, herões d'aquella infeliz insurreição, inclusive Gonzaga, Ouvidor, residente naquella localidade; naturalmente tambem ali soube da existencia e da paternidade do poema, e assim tem a sua asseveração todos os requisitos para ser reputada a verdade nesta controversia.

Nas minuciosas notas da interessante — «Noticia sobre I. J. de Alvarenga Peixoto e suas obras» — com que o erudito litterato J. Norberto de S. Silva fez preceder a magnifica edição feita em Paris, no anno de 1865, das OBRAS POETICAS de Alvarenga Peixoto, a questão da paternidade das *Cartas Chilenas* é detidamente examinada, e torna-se evidente que no seu estudo aquelle escriptor deu provas de sincera investigação da verdade, manifestando imparcialmente os motivos porque, nem a Gonzaga, nem a Claudio Manoel, nem a Alvarenga podia attribuir as «Cartas», e algum desses motivos nos parecem até certo ponto realmente judiciosos. Por isso, concluindo, escreveu o Sr. J. Norberto: «Cumpro por agora nos contentar com as «Cartas Chilenas» como de auctor anonymo. Sabe-se que são de CRITILLO, mas não quem seja esse Critillo».

Por muito extensos deixamos de reproduzir os fundamentos deste laudo, singular na hypothese por excluir igualmente da auctoria da obra os tres poetas a quem tem sido ella attribuida.

Registremos agora o que diz sobre a controversia o illustrado Sr. Dr. Teixeira de Mello nas suas apreciadas EPHIMERIDES NACIONALES:

«As chamadas Cartas Chilenas, satyra ao capitão general de Minas D. Luiz da Cunha Menezes (Fanharrão Mineiro tal é o nome que lhe dá o poema), que tem sido attribuidas a Claudio Manoel da Costa, por uns, a Alvarenga Peixoto por outros, e pelo Sr. Conselheiro Pereira da Silva aos dous de «liga e combinação» com Thomaz Gonzaga, são pelo primeiro bibliothecario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro (D. Frei Antonio de Arrabida, bispo de anemuria) lançadas em conta de Gonzaga, como se vê do pequeno «Catalogo alfabético dos manuscritos da mencionada Bibliotheca, no qual se lê: — *Cartas Chilenas* (sic). Traduzidas em verso por Thomaz Antonio Gonzaga».

E assegurou-nos obsequiosamente, em carta particular, o illustre Sr. Dr. Teixeira de Mello, que é sua opinião serem da penna de Gonzaga as aludidas *Cartas Chilenas*.

Pertencem ao eximo bibliographo Innocencio Francisco da Silva as linhas abaixo, extractadas no vol. 9.º do seu opulento DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO.

«Seja qual for o merito poetico e litterario destas «Cartas» ellas não podem deixar de ser tidas em muita consideração como valioso documento para a monographia da provincia de Minas-Geraes, e geralmente para a historia do Brasil nos tempos coloniaes.

«O editor das «Cartas», Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga, apresenta argumentos e autoridades que me parecem de muito peso, e fundado nellas, dá por decidido que são obra de Gonzaga, confirmando assim o que no assumpto pensára o fallecido litterato Santiago Nunes Ribeiro.

«Notavel ha sido a incerteza que se nota nesta parte. O Sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva, que na sua introdução ás «Obras Poeticas» de Alvarenga Peixoto, por elle colligidas, debate a questão a pag. 94 e 105, deixa o ponto indeciso, sem assentar sobre elle uma opinião firmada.

«Ultimamente o Sr. F. A. de Varnhagem, que em outro tempo se inclinára a julgar que Alvarenga Peixoto seria o auctor das «Cartas», agora em uma sua, que imprimio em 1867, dirigida ao illustre editor (Dr. Luiz F. da Veiga), declara a convicção inabalavel em que se acha de que tal composição deve ser attribuida a Claudio Manoel da Costa, com exclusão de qualquer outro. Ignoro contudo si os fundamentos, que offerece para abonar essa convicção, tiverão força sufficiente para vencer as oppositas.»

O illustrado auctor do DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO BRASILEIRO (vol. 2.º), Sr. Dr. Augusto Victoriano do Sacramento Blake, em abreviada apreciação, opina assim:

«Estas cartas são em verso, em estylo joco-serio e mordaz. Ainda ha duvidas a respeito do seu verdadeiro auctor. Uns, com Francisco das Chagas Ribeiro, que assevera ter motivos para o certificar, affirmam serem ellas de Thomaz Antonio Gonzaga; outros com os quaes esteve a principio o Visconde de Porto Seguro, as attribuem a Ignacio J. de Alvarenga Peixoto; outros a que se reunira mais tarde o mesmo Visconde, têm boas razões para acreditar que são de Claudio Manoel. Inclino-me a esta opinião pela semelhança do estylo, do phraseado, da textura metrica que se observa nos poemas deste auctor.»

Veremos já como e porque discorda deste juizo um outro escriptor, que se pronuncia no assumpto pela auctoria de Alvarenga Peixoto.

E a vez de darmos a palavra a um literato e crítico de nota, a quem acabamos de alludir, e que, na ordem do tempo, foi o ultimo que envolveu-se na controversia.

Pensa o Sr. Dr. Sylvio Romero (HISTORIA DA LITERATURA BRASILEIRA) que as *Cartas Chilenas* são mui provavelmente de Alvarenga Peixoto, e diz:—Tenho em prol desta hypothese tres ordens de argumentos: a natureza do estylo de Peixoto, sua indole psychologica e sua posição. Quanto a esta ultima, não resta duvida que era elle dos tres poetas o que a tinha mais independente. Gonzaga era empregado na magistratura, Claudio um advogado pobre, e Peixoto, depois de ter sido magistrado, era coronel de milicias e proprietario de boas lavras de ouro. Dos tres poetas o ultimo foi o que tomou parte mais activa e entusiastica na conjuração. Quanto á natureza de seu espirito, era ainda dos tres o de mais açodamento e arrojo, o de talento de feição mais objectiva, e por isso mais expansiva. Era o que tinha a veia comica.

E em seguida passa o illustrado critico a citar trechos das «Cartas» em confronto com versos authenticos de Alvarenga Peixoto, como exemplos de phrases, pensamentos e comparações similhantes empregadas, e indicativas de procederem do mesmo auctor.

Esta similhança, não ha negar, é por vezes flagrante, mas em nosso humilde conceito não constitue por si só uma prova sufficiente, sino ligeiro indicio do facto investigado.

Entretanto, como ficou já notado, Varnhagem declara que se não atreve a attribuir as «Cartas» a Alvarenga Peixoto porque desde nenhuns versos possuímos em tal genero, e por sua vez o Dr. Blake inclina-se á paternidade de Claudio Manoel «pela semelhança do estylo, do phraseado, da textura metrica que se observa nos poemas deste auctor».

Seja-nos lícito observar ainda que não vemos procedencia no motivo de ser Alvarenga o mais independente pela fortuna, para se lhe attribuir a auctoría do celebrado codice. Admittindo que essa fortuna fosse real e grande (no processo da *Inconfidencia* ha prova em contrario, ella não seria uma coraça assaz forte para resistir aos projectis do governador tracundo e omnipotente. Um despota do jaez de Luiz da Cunha Menezes, enlurecido pelo aquilhão da satyra tremenda, si esta lhe chegasse á noticia, não protrahiria um só momento a vingança, nada lhe importando a fortuna de Alvarenga. Ao contrario, neste ponto de vista, quando algum dos tres poetas pudessem inspirar-lhe commedimento e respeito, esse seria naturalmente Thomaz Antonio Gonzaga, membro conspicuo da magistratura, que agia em esphera distincta da do governo, e que, na hypothese de collisão com o capitulo-general, sempre havia de ter em Lisboa quem, por espirito de classe ao menos, procurasse amparar-o no perigo.

Permita-se-nos enunciar agora o nosso desautorizado voto, neste pleito semi-secular, de incontestavel interesse historico-politico nacional, mais interessante ainda no ponto de vista da bibliographia mineira e brasileira. Pensamos que Thomaz Antonio Gonzaga é o auctor das *Cartas Chilenas*. Somos, pois, e decididamente, pelo parecer de Santiago Nunes Ribeiro, pela affirmativa categorica de Francisco das Chagas Ribeiro, pela opinão do dr. Luiz Francisco da Veiga, á qual mostrou-se inclinado Innocencio Francisco da Silva, do dr. José Alexandre Teixeira de Mello, e do finado Bispo de Anemuria, e ainda pelo testemunho implicito do sr. Francisco Luiz Saturnino da Veiga, em cujo archivo particular esteve tantos annos guardado o importante e curiosissimo codice, em original ou copia, testemunho que—por motivos transparente de ordem moral, para nós irresistíveis—é de alcance singular, tornando-se em nosso conceito decisivo pela coincidência de outras circumstancias, valiosissimas tambem, como vamos mostrar.

Por sua idade avancada e genio bonacheirão e jovial, como a tradição nol-o apresenta, Claudio Manoel da Costa não era espirito talhado para a aggressão justa mas pungente e vehementissima que as *Cartas Chilenas* contém. Ignacio José de Alvarenga Peixoto, em quem havia temperamento mais vivaz, talvez mesmo a bóssa da combatividade, e em cuja natureza reconhece o sr. dr. Sylvio Romero mais expansão, açodamento e arrojo, Alvarenga Peixoto, dizemos, residio primeiramente (em Minas-Geraes), na villa de S. João d'El-Rey—onde por muitos annos fôra magistrado e grande proprietario—e desde alguns vivia em S. Gonçalo da Campanha, cerca de sessenta leguas ao Sul de Villa Rica, ahi entregue a estudos litterarios, aos labores de sua extensa mineração aurifera e aos encantos do lar, ao lado da esposa intelligente, a celebrada d. Barbara Heliodora, da filha dilecta, a mimosa Maria Iphigenia, e dos outros filhos queridos, que todos atrahião-lhe sollicitudes e extremos de affecto. Nunca residio em Villa Rica, aonde só apparecia de vez em quando, a principio por motivos particulares, e de 1788 em diante, presumimos, tambem por causa do planejado movimento conspirador, a *Inconfidencia*, no qual lhe coube papel tão saliente. E' provavel, quasi certo, que desconhecesse nos seus pormenores escandalosos muitos dos factos referidos e verberados nas «Cartas», ou só pela leitura destas tivesse noticia delles. Taes minucias, de especie reservada ou domestica, só antigo e curioso morador de Villa Rica poderia, na verdade, bem conhecer e bem contar.

O facto que assignalamos, e é sem duvida alguma, de jamais haver Alvarenga Peixoto residido em Villa Rica, onde sua estada nunca foid emorada, depõe incontestavelmente p.^a alistar delle a auctor.^a Das «Cartas» porquanto, insístimos neste ponto, ha nellas extensa chronica de character privado, relativa á vida de muitos individuos, com detalhes incidentes narraveis somente por quem bem os conhecesse e bem de perto

seguisse o fio da intriga e escandalos locais, e isso exigiria tempo e disposições de animo que para o caso certamente faltavam a Alvarenga Peixoto.

Ocorre outra circumstancia, ainda mais importante, de significação maxima em nosso humilde parecer, para não se lhe attribuir, nem a Claudio Manoel da Costa, e sim a Thomaz Antonio Gonzaga, a autoria do poema. E' o que vamos expor resumidamente, para concluir este despretencioso estudo bibliographico.

Dos tres poetas—Claudio Manoel, Alvarenga e Gonzaga—foi o ultimo o unico de que ha noticia, e esta official e positiva, que teve questões pessoais, originadas por atritos bem azedos, com o governador Luiz da Cunha Menezes.

Como Ouvidor, então, da comarca de Villa Rica, Gonzaga fazia parte da Junta da Real Fazenda, cujo presidente era aquele capitão-general, por força do respectivo cargo. Em reuniões e conferencias concernentes á arrematação de contractos perante a Junta divergiu a respeito de preferencias sobre propostas e proponentes, opinando com Gonzaga o procurador da Fazenda Real, Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira.

Discutirão largamente e a discussão, acalorando-se, chegou aos termos de disputa acrimoniosa e violenta, prevalecendo á final, mesmo contra a lei, a vontade caprichosa, dictada por escandaloso patronato, do governador, aliás vencido nos votos da Junta. Ficarão inimigos Luiz da Cunha Menezes e Thomaz Antonio Gonzaga, e a 8ª das *Cartas* é particularmente consagrada a este objecto. Sua mesma epigrapha—EM QUE SE TRATA DA VENDA DOS DESPACHOS E CONTRACTOS—como atraz ficou notado, dil-o bastante. Dizem mais os versos. Transcreveremos alguns, entre os quaes sete já incluídos em outra citação:

«A primeira fazenda, que o bom Chefe
Ergueu nestas campinas, foi a grande
Herdade que arrendou ao seu MARQUEZIO.
As linguas depravadas espalharão,
Que para o tal Marquezio entrar de posse,
Largara ao grande Chefe, só de luvas,
Uns trinta mil crusados; bagatella!
Os mesmos maldizentes accrescentão,
Que o pançudo Roberto fôra aquelle,
Que fez de corretor no tal contracto.

As leis de nosso Reino não consentem,
Que os Chefes dêem contractos, contra os votos
Dos rectos deputados que organisão
A Junta da Fazenda, e o nosso Chefe
Mandou arrematar ao seu MARQUEZIO
O contracto maior, sem ter um voto,
Que lavoravel fosse aos seus projectos».

O facto é rigorosamente historico e teve deste logo grande notoriedade.

Chamava-se José Pereira Marques (é o tal Marquezio na contralacção de CRITILLO) o protegido socio do governador, e o contracto foi de.... 370.000\$00 (direitos de entrada na Capitania).

O ministro Martinho de Mello e Castro, nas suas *Instrucções ao capitão-general Visconde de Barbacena*, successor de Luiz da Cunha Menezes (*) expedidas a 29 de Janeiro de 1788, conta por miúdo o escandalo e verbera energicamente o procedimento indigno do governador Menezes, conquanto tambem increpe ao procurador da Fazenda Real, Monteiro Bandeira, e ao Ouvidor, Thomaz Gonzaga, attribuindo-lhes protecção illicita a outro pretendente aquelle mesmo contracto, o que nos parece grave injustiça ao menos quanto a Gonzaga, attenta a reputação de honradez de que elle sempre gosou.

Eis os trechos das mencionadas *Instrucções* relativamente a este ponto:

«Não se pode ver sem indignação que sua magestade mandasse estabelecer em Minas uma Junta em a qual faz uma importante despesa, sem outro algum fim mais que o de cuidar na boa administração e arrecadação de sua real fazenda, e que em lugar dessa impreterivel obrigação só cuide a dita Junta nos particulares interesses dos seus afilhados, sem se embaraçar dos irreparaveis prejuizos que tem causado e causa á mesma real fazenda, com as suas reprehensiveis e criminosas protecções, como mostrão não só os factos acima referidos mas outros similhantes ao que se passou na mesma Junta, quando ali se deliberou sobre se arrematar o contracto das «entradas» no triennio que teve principio no 1.º de Janeiro de 1785 e findou no ultimo de Dezembro de 1787.

«Determinado o dia para esta arrematação, apparecerão a lançar varias pessoas no dito contracto; e entre ellas o capitão de cavallaria auxiliair José Pereira Marques e o capitão de ordenanças Antonio Ferreira da Silva; o primeiro publicamente, e sem o menor reboço) protegido pelo governador e capitão-general, presidente da Junta

(*) — *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, tomo VI, pag. 33 e 36.